



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BARIRI

Bariri, 16 de setembro de 2025.

OFÍCIO GP Nº 405/2025

Ref.: Ofício 185/2025

Requerimento 98/2025

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que solicita informações sobre o fornecimento de medicamentos no Município de Bariri, vimos por meio deste encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Saúde desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200



MUNICÍPIO DE BARIRI
DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE



Bariri, 18 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Airton Luis Pegoraro
Prefeito de Bariri

Ref. PA Digital 5083/2025
Assunto: Requerimento Câmara de Vereadores nº 98

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento da Câmara de Vereadores nº 98, venho, por meio deste, informar o que segue:

1. Em relação ao questionamento sobre a "REMUNE Oficial", destaco que o município **não** possui uma relação formalmente instituída de medicamentos, fato este que estaremos, formando uma equipe multidisciplinar para estabelecer critérios para elaboração do REMUME, visando atender o proposto pelo Projeto de Lei nº26 de Vossa autoria (atualmente informo que existe uma lista com histórico de utilização consolidado ao longo dos anos).

2. Sim, recursos financeiros impactam diretamente na aquisição dos medicamentos, porém não é o único fator impactante visto que tem problemas em relação a entrega pelas distribuidoras, burocracias nos processos licitatórios, indisponibilidade de princípios ativos de determinados medicamentos. Cabe esclarecer que os repasses realizados pelo Estado dos medicamentos constantes no RENAME não suprem a necessidade total atual do município.

3. Solicitação de mais recursos financeiros junto ao Governo Estadual e Federal.

4. Os medicamentos de uso contínuo fazem parte do RENAME o município realiza a complementação (compra) para atender a demanda desses pacientes.

Por fim, destaco que a demanda na Central de Medicamentos tem crescido significativamente, o que reforça a necessidade de monitoramento contínuo e aprimoramento nos processos de gestão que estão sendo revistos para melhor atendê-los.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

José Antônio Felicio Rufato
Diretor de Serviços de Saúde